



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 46/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **COMUNICA VIAGEM INSTITUCIONAL**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, comunico com fulcro ao disposto na Lei Orgânica do Município, em especial no art. 60, que estarei ausente do Município no período de 27 de fevereiro a 3 de março de 2023, por ocasião de viagem institucional à Colômbia para participar da missão da Frente Nacional de Prefeitos nas Cidades de Medellín e Bogotá, passando o cargo, no período supracitado, para o Vice-Prefeito, Senhor Francisco Robson Vidal Sampaio.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **46/2023**

Assunto: **COMUNICA VIAGEM INSTITUCIONAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8f08caeb-433b-45e6-b20b-cc02595c7223&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

8f08caeb-433b-45e6-b20b-cc02595c7223

Hash do Documento

5AD1937260B90410CC14857366448D5678846F1ED8707DE0A9E216C7318E2FD6

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 6381-2023 - GABINETE.pdf - **d8b6e297-c209-48ef-8581-c2d4ceb64558**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 14/02/2023 15:37:01 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.